



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, **e considerando:**

I – As festividades do carnaval/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG nos dias 16/02/2026 (Segunda-feira) a 18/02/2026 (Quarta-Feira), sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública.

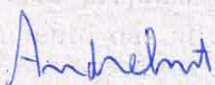
Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas a fim de que seja mantido o seu atendimento à população de forma ininterrupta.

Art. 3º - Para fins de procedimentos licitatórios, os dias 16/02/2026 a 18/02/2026, não serão considerados como dia úteis, estando proibida a abertura de sessão de julgamento para fins de habilitação e preços.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 27 de janeiro de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 27 / 01 / 2026
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi